

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR/PREFEITO MUNICIPAL -  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2023.07.04.0040

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN  
Nº 2023.07.04.0040**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA FEIRA DO PRODUTOR DE CAICÓ/RN (CENTRO INDUSTRIAL-CISCOM), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915989/2021, OPERAÇÃO Nº 1077770-09.

**DECISÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** as alegações apresentadas nos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.693.484/0001-52) e CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA (CNPJ nº 97.519.353/0001-34);

**CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pela Comissão Permanente de Licitação no Julgamento dos Recursos Administrativos contra o julgamento das propostas de preços na Concorrência nº 004/2023;

**CONSIDERANDO** os fatos circunstanciados pela CPL;

**DECIDE:**

Ratificar a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de **não acolher os fundamentos** apresentados pelas empresas **A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.693.484/0001-52)** e **CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA (CNPJ nº 97.519.353/0001-34)**, **conhecendo os recursos interpostos e, no mérito, negando-lhes provimento**, mantendo os termos da Decisão de Julgamento das Propostas de Preços.

Publique-se a presente Decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 20 de outubro de 2023.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Washington Rodrigo Souto de Medeiros  
**Código Identificador:**E4C51FBC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2023. Edição 3144  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>